

Julho de 2021 – Nº25

APRESENTAÇÃO

A Comissão da Saúde apresenta ao Ministério Público brasileiro, nestes dias que antecedem o Dia Nacional da Saúde (celebrado em 5 de agosto), o seu boletim, destacando a evolução das ações de combate à pandemia da COVID-19 no Brasil, bem como os pontos centrais das atividades desenvolvidas pela Comissão no mês de julho de 2021.

Abrimos o informativo com os últimos dados sobre o avanço da pandemia. Além das tradicionais tabelas sobre os números de infectados e de vítimas, apresentamos dados sobre a vacinação e a tendência de queda de novos casos e óbitos registrados no país.

Em relação às atividades desenvolvidas pela Comissão, destaca-se o lançamento da pesquisa relacionada aos riscos psicossociais no Ministério Público brasileiro, parte integrante do projeto “Bem-Viver: Saúde Mental no Ministério Público”, com a disponibilização do questionário no *hotsite* do projeto.

No que se refere ao edital de chamamento para publicação de artigos científicos na 2ª Edição da Revista de Direito Sanitário, foi prorrogado o prazo para envio dos artigos até o dia 31 de agosto de 2021.

Também se destaca a realização de mais duas edições do webinar “Diálogos Interinstitucionais em Saúde”. No primeiro, foi recebida a Procuradora-Geral de Justiça do Espírito Santo, que compartilhou as experiências exitosas da instituição no combate à pandemia, com enfoque na articulação interinstitucional e na racionalização da judicialização das questões. O segundo evento abordou o Projeto BEM-VIVER: Saúde Mental no Ministério Público, contando com a participação dos pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, responsáveis pela construção do questionário de mapeamento de riscos psicossociais dos integrantes do MP brasileiro.

Logo após, no segmento Perspectivas do MP na Saúde, apresentamos breve artigo escrito pelos membros auxiliares da Comissão da Saúde, intitulado “**A Pandemia e o Dia Nacional da Saúde**”, que discute a necessidade de uma nova abordagem epidemiológica para o combate à pandemia da Covid-19 e daquelas que porventura se sigam.

De outra parte, visando garantir a mais plural participação dos integrantes do MP na disseminação de conhecimento, a Comissão da Saúde renova o convite a todos que quiserem participar das próximas edições do Boletim, mediante envio de artigos breves (máximo 3 páginas) ao correio eletrônico da Comissão (ces@cnmp.mp.br)

Julho de 2021 – Nº25

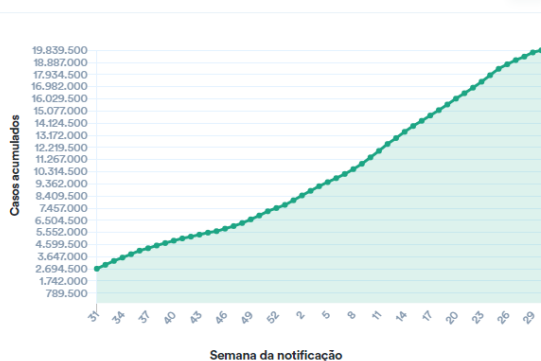
A parte final deste Boletim contém um elenco de experiências positivas na área da saúde, exemplos bem-sucedidos de atuação dos ramos e unidades do Ministério Público, como forma de reconhecimento da inovação e da resolutividade.

COVID-19 NO BRASIL

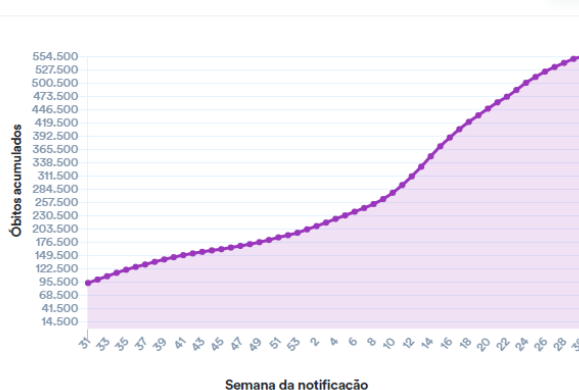
O primeiro gráfico mostra o total cumulativo de casos de COVID-19 por semana epidemiológica no Brasil, dando uma noção do comportamento da doença da semana epidemiológica 31 de 2020 à semana 29 de 2021, chegando a um total de 19.839.500 casos confirmados.

No gráfico seguinte, temos o número acumulado, ou seja, o total de óbitos nesse mesmo período, chegando a 554.500 óbitos devido ao novo coronavírus, de acordo com as informações prestadas pelas Secretarias de Saúde ao Ministério da Saúde.

Casos acumulados de COVID-19 por Semana Epidemiológica de notificação



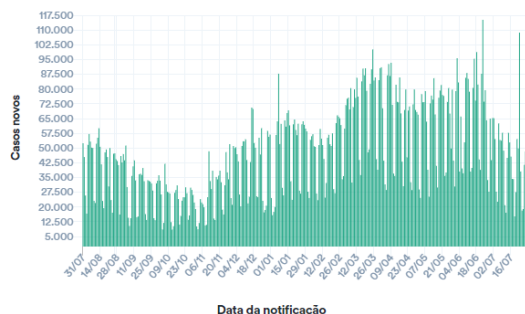
Óbitos acumulados de COVID-19 por Semana Epidemiológica de notificação



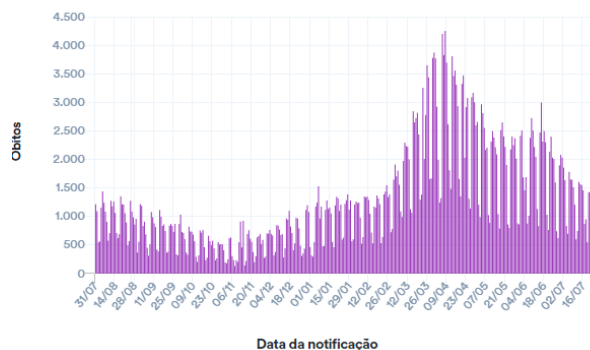
Os gráficos seguintes mostram o número de casos de COVID-19 e de óbitos em decorrência da doença, respectivamente, de acordo com a data de notificação. Esses dados permitem uma análise da pandemia de forma mais pontual, além da sua série histórica, desde 31/07/2020.

Julho de 2021 – Nº25

Casos novos de COVID-19 por data de notificação



Óbitos de COVID-19 por data de notificação



Percebe-se que o número de casos e de óbitos em decorrência da COVID-19 vem apresentando uma tendência de queda. No entanto, o número de óbitos ocorridos em julho de 2021 ainda supera o quantitativo registrado no mesmo mês em 2020, considerado o pior mês da pandemia no ano passado. O mês de julho apresentou período de queda na média móvel de óbitos, atingindo a estabilidade após o dia 22/07, com 1.318 vítimas em 29/07/2021.

Segundo o Ministério da Saúde, a queda no número de casos reflete o ritmo acelerado da vacinação no país, com mais de 96 milhões de brasileiros com, pelo menos, a primeira dose da vacina no braço. Os resultados refletem na queda de mais de 40% no número de casos e de óbitos pela doença em um mês. No dia 26/07/21, o Brasil atingiu a marca de mais de 60% da população vacinável de 160 milhões de brasileiros com mais de 18 anos com pelo menos uma dose da vacina aplicada. São mais de 96,3 milhões de pessoas que já tomaram pelo menos a primeira dose das vacinas COVID-19 no país.

Apesar do número de óbitos por COVID-19 estar diminuindo, a Fundação Oswaldo Cruz divulgou um novo boletim no dia 27/07 informando que o número de casos confirmados ainda continua crescendo no país. A Fiocruz também informou uma pequena redução na taxa de letalidade — a proporção de casos que resultam em morte. O indicador está em 2,5%.

Leia mais em:

<https://veja.abril.com.br/saude/covid-19-media-movel-de-mortes-segue-sem-apresentar-crescimento-em-julho/>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/em-um-mes-brasil-registra-queda-de-40-em-casos-e-obitos-por-covid-19#:~:text=A%20vacina%C3%A7%C3%A3o%20contra%20a%20Covid,pela%20doen%C3%A7a%20em%20um%20m%C3%AAs.>

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/vacinas/noticia/2021/07/27/mortes-por-covid-estao-em-queda-mas-casos-continuam-crescendo-diz-fiocruz.ghtml>

Julho de 2021 – Nº25

ATUAÇÃO DA COMISSÃO DA SAÚDE

PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA DE DIREITO SANITÁRIO

Visando permitir uma maior participação dos integrantes do Ministério Público brasileiro na segunda edição da Revista de Direito Sanitário da Comissão da Saúde do CNMP, anuncia-se que o prazo para submissão de artigos foi **prorrogado até o dia 31 de agosto de 2021**. Desta forma, membros do MP, magistrados, advogados, defensores e quaisquer profissionais que atuem no Direito Sanitário podem enviar artigos, conforme **Edital CES nº 02/2021**.

De acordo com o **Edital CES nº 01/2021**, a Revista de Direito Sanitário da Comissão da Saúde do CNMP, publicada anualmente, possui como objetivos reunir e divulgar conhecimento jurídico sobre temas relevantes e atuais do Direito Sanitário, bem como incentivar a produção acadêmica e científica pelos integrantes do Ministério Público e de outras carreiras jurídicas.

O segundo volume da revista será publicado no segundo semestre deste ano, com ênfase nas seguintes áreas: políticas públicas e o papel dos atores do sistema judiciário; resolutividade do Ministério Público na fiscalização da política sanitária; mecanismos não judiciais de controle da política pública de saúde.

A submissão de artigos poderá, excepcionalmente, assumir caráter coletivo, admitindo-se um número máximo de três coautores. Ainda de acordo com o edital, a CES/CNMP tem a prerrogativa de convidar outros autores e estudiosos de reconhecido renome intelectual para contribuir com a publicação.

A pré-seleção dos artigos recebidos será feita pelo Conselho Editorial da Revista com base nos seguintes critérios: cumprimento dos requisitos formais, atenção ao vernáculo e concatenação das ideias; observância à formatação prescrita; coerência da conclusão com o desenvolvimento; originalidade dos argumentos e da abordagem; grau de reflexividade; consistência técnica e qualidade da pesquisa.

Edital Revista de Direito Sanitário 2.ed.:

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/maio/Edital_Revista_Direito_Sanit%C3%A1rio_2021.pdf

Enviar meu artigo: <https://pesquisa.cnmp.mp.br/limesurvey/index.php/129441?lang=en>

Julho de 2021 – Nº25

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA SAÚDE DESTACA AÇÕES DO CNMP NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

No dia 22 de junho de 2021, durante a 10ª Sessão Ordinária de 2021 do CNMP, a conselheira presidente da Comissão da Saúde, Sandra Krieger, manifestou solidariedade às famílias das mais de 500 mil vítimas da pandemia de Covid-19.

Na ocasião, a conselheira apresentou um breve histórico dos esforços do Ministério Público brasileiro no enfrentamento da pandemia. “O Ministério Público tem dedicado incansáveis esforços ao enfrentamento da Covid-19, tanto por meio de seus diversos órgãos de execução espalhados pelo País quanto pela Procuradoria-Geral da República e por este Conselho Nacional do Ministério Público, notadamente por parte da Comissão da Saúde”, destacou.

A conselheira afirmou que a linha de atuação focada no diálogo entre os diversos atores do sistema de saúde orientou a criação, em 16 de março de 2020, do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID-19), cuja atuação coordenada possibilitou a interlocução direta entre os membros do Ministério Público de todo o país e o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e diversas outras instituições.

A conselheira destacou, ainda, que o CNMP exerceu seu papel de orientação aos membros desde o início da pandemia, editando diversas recomendações e notas técnicas da Presidência, da Corregedoria Nacional e da Comissão da Saúde.

De acordo com Krieger, “a seriedade do trabalho desenvolvido conduziu à abertura de canais de participação em diversos ambientes de discussões e deliberações para o enfrentamento da Covid-19. Além das reuniões do GIAC, releva destacar a atuação perante o Fórum Nacional de Justiça, do CNJ, a participação no Gabinete de Crise instalado na Casa Civil, e, mais modernamente, no Gabinete específico instituído pela Presidência da República”.

A conselheira concluiu que “a atuação proativa e articulada do CNMP no enfrentamento da pandemia, portanto, é incessante e assim seguirá pelo tempo que se fizer necessário. Os efeitos da Covid-19 seguem sendo sentidos, e novos desafios se sobrepõem a cada dia”.

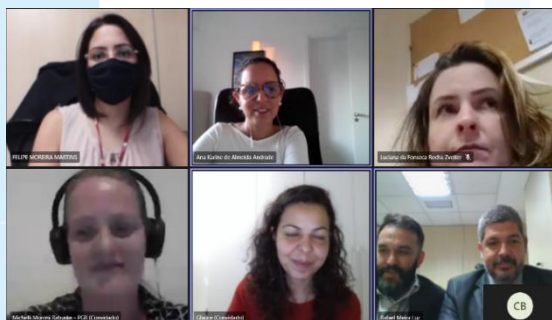
A coordenadora finalística do GIAC, subprocuradora-geral da república Célia Regina Delgado, apresentou dados relativos à atuação do GIAC no combate à pandemia, destacando que o MPF instaurou 2.251 procedimentos extrajudiciais e 10.855 judiciais. “O entrosamento entre a CES/CNMP e o MPF foi fundamental para buscarmos a participação dos membros do Ministério Público numa atuação coordenada e integrada dos trabalhos”, concluiu a subprocuradora.

Julho de 2021 – Nº25

O vice-procurador-geral da república, Humberto Jacques de Medeiros, afirmou que “é necessário que a epidemia seja examinada com olhos mais críticos e menos emocionais. E nesse sentido, o Ministério Público brasileiro estará muito bem avaliado por tudo o que fez nesse período. No curso da pandemia, o MP teve sempre o máximo profissionalismo, nenhum amadorismo e zero voluntarismo”.

Notícia: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/14370-presidente-da-comissao-da-saude-destaca-acoes-do-cnmp-no-enfrentamento-da-covid-19>

REUNIÃO COM A EQUIPE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA – PGR



Em 22 de junho, os membros auxiliares Rafael Meira Luz e Marcelo de Oliveira Santos reuniram-se com a equipe de atendimento psicossocial da Procuradoria Geral da República–PGR, Glauce Nóbrega, Michelli Moroni Rabuske e Luciana da Fonseca Rocha Zveiter. Durante o encontro, foi apresentada uma síntese do Projeto de Saúde Mental no MP, sendo solicitado apoio da equipe na divulgação da pesquisa de saúde mental, que está sendo veiculada por meio de questionário elaborado pelo departamento de pós-graduação em psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), atendendo às premissas de rigor científico e anonimato dos respondentes.

REUNIÃO COM OS PROFESSORES DA UFRGS

No dia 25 de junho, os membros auxiliares da Comissão de Saúde, Rafael Meira Luz e Marcelo de Oliveira Santos, participaram da reunião com os professores da UFRGS, Jaqueline Tittoni, Renato



Colomby, Silvia Generali, Jeferson Silveira, Janine Monteiro Thiele Muller, Adriana Machado Pooli e Marlon Campo para discutirem os meios de sensibilização de membros e servidores do MP para a pesquisa de Saúde Mental do CNMP. Os professores gravaram vídeos explicativos que serão utilizados durante a campanha, podendo ser

Julho de 2021 – Nº25

visualizados no hotsite da Comissão de Saúde (https://www.cnmp.mp.br/saude_mental/). Além disso, foram alinhados detalhes sobre o questionário da pesquisa, também disponível para resposta no hotsite

COMISSÃO DA SAÚDE LANÇA PESQUISA DO PROJETO “BEM VIVER: SAÚDE MENTAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO”



Dando andamento ao Projeto “Bem Viver: Saúde Mental no Ministério Público”, a Comissão da Saúde lançou o questionário da pesquisa no seu hotsite: https://www.cnmp.mp.br/saude_mental/.

O questionário foi elaborado pelo corpo técnico de especialistas do Departamento de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com uma abordagem científica baseada na escuta ativa das pessoas que compõem o Ministério Público. O tempo de preenchimento do questionário gira em torno de 10 a 20 minutos e o anonimato das respostas é garantido, além do fácil acesso e preenchimento das opções de resposta.

A pesquisa tem como objetivo geral identificar quais são os principais riscos psicossociais no trabalho e as alterações na saúde mental de membros e servidores do Ministério Público em tempos de pandemia da Covid-19 e subsidiar intervenções nos riscos verificados.

DIÁLOGOS INTERINSTITUCIONAIS EM SAÚDE

Comissão da Saúde recebe a PGJ do Espírito Santo para debater a atuação do MP durante a pandemia



Santo, Luciana Gomes Ferreira de Andrade.

A Comissão da Saúde realizou, no dia 23/06, a terceira edição do webinar “Diálogos Interinstitucionais em Saúde”, com a temática “Diálogos Interinstitucionais em Marcha: Boas Práticas no Ministério Público”. O evento, transmitido ao vivo pelo canal do youtube do CNMP, foi conduzido pela Conselheira Sandra Krieger, presidente da Comissão, e teve como convidada a Procuradora-Geral de Justiça do Espírito

Santo, Luciana Gomes Ferreira de Andrade. Durante o evento, destacou-se a importância da atuação coordenada e articulada dos membros, garantindo a harmonia entre a unidade e a independência funcional, a resolutividade extrajudicial de temas sanitários e o reconhecimento das ações e políticas de saúde como uma série complexa de atos.

Julho de 2021 – Nº25

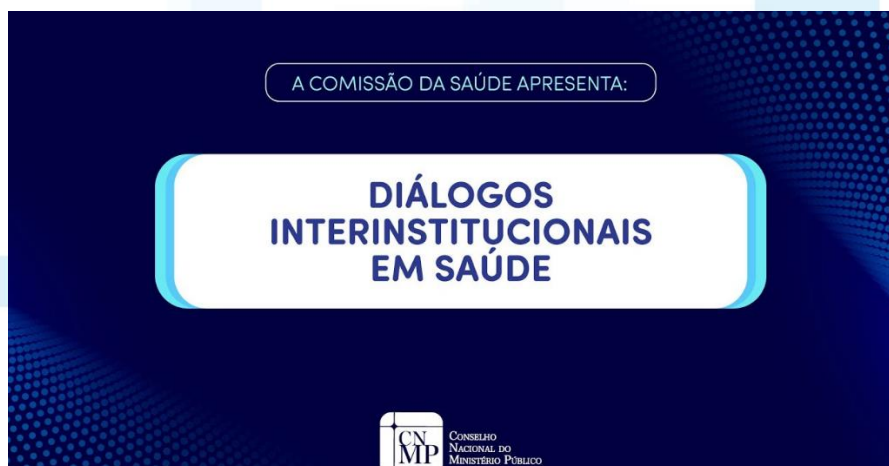
A Conselheira destacou a importância do trabalho realizado pelo Ministério Público brasileiro para a solução dos mais diversos problemas surgidos no contexto da pandemia da COVID-19, tais como falta de produtos, insumos, medicamentos, equipamentos, e, mais atualmente, as vacinas.

Por sua vez, a chefe do Ministério Público capixaba compartilhou variadas ações desenvolvidas desde o início da pandemia, partindo da composição de um gabinete de crise em 16/03/2020, a interlocução contínua com as principais autoridades locais; a participação em audiências públicas; a edição de atos normativos; a utilização da informática para construção de caminhos de atuação com todos os membros. Destacou, ainda, a importância da coordenação e orientação do CNMP e de sua Comissão de Saúde, mencionando os reflexos positivos decorrentes da edição da Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 2/2020.

Confira em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/14317-comissao-da-saude-do-cnmp-apresenta-novas-etapas-do-projeto-bem-viver-saude-mental-no-ministerio-publico?highlight=WyJibnBnllO=>

Comissão da Saúde do CNMP recebe equipe responsável pela pesquisa de saúde mental dos membros e servidores do MP

No dia 21 de julho, às 10h, a Comissão da Saúde (CES) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou a quarta edição da série “Diálogos Interinstitucionais em Saúde”. Nesse webinar, a CES recebeu a professora Jaqueline Tittoni, do Instituto de Psicologia da UFRGS, e demais integrantes da equipe responsável pela pesquisa de saúde mental dos membros e servidores do Ministério Público, lançada pelo CNMP no dia 09 de julho de 2021.



A pesquisa é uma das etapas do "Projeto Bem Viver: Saúde Mental no Ministério Público", voltada a identificar fatores e riscos psicossociais no trabalho, bem como eventuais repercussões na

Julho de 2021 – Nº25

saúde mental dos membros e servidores. Os dados coletados ajudarão a definir os contornos da política nacional de atenção continuada à saúde mental no âmbito do Ministério Público.

“A construção dessa política não é do CNMP ou da Comissão da Saúde, mas de todas as pessoas que fazem o Ministério Público brasileiro, seus membros e servidores, cuja adesão ao projeto, respondendo ao questionário, é fundamental para o sucesso da iniciativa. No webinar foi apresentada a perspectiva dos pesquisadores responsáveis pela elaboração da pesquisa, que abordaram seus aspectos científicos e éticos, bem como sua relevância para a definição de estratégias institucionais”, destaca Sandra Krieger.

Confira em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/14456-comissao-da-saude-do-cnmp-recebe-equipe-responsavel-pela-pesquisa-de-saude-mental-dos-membros-e-servidores-do-mp>

Comissão da Saúde do CNMP reforça participação do Ministério Público em projeto que trata de saúde mental



A conselheira e presidente da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CES/CNMP), Sandra Krieger, e o membro auxiliar Marcelo Santos visitaram os Ministérios Públicos dos Estados do Rio Grande do Norte (MPRN) e da Paraíba (MPPB). Na ocasião, reforçaram a participação de membros e servidores na pesquisa desenvolvida para fixar as balizas da futura política nacional de atenção continuada à saúde mental dos integrantes da instituição, próxima etapa do projeto "Bem-Viver - Saúde Mental no Ministério Público".

Durante os encontros, os procuradores-gerais reforçaram o compromisso de empreender esforços para o incremento da divulgação do projeto Bem-Viver e da pesquisa de saúde mental, a fim de alcançar o maior número possível de respondente. O questionário pode ser respondido até o dia 6 de agosto.

De acordo com Sandra Krieger, ainda paira um grande preconceito sobre o tema saúde mental. “Queremos plantar uma semente, falando sobre o assunto e desenhando uma política institucional permanente, de caráter nacional, que contemple ações preventivas e de acolhimento.”

Confira em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/14482-comissao-da-saude-do-cnmp-visita-unidades-do-ministerio-publico-no-nordeste-e-reforca-importancia-da-participacao-no-projeto-sobre-saude-mental?highlight=WyJjb21pc3NcdTAwZTNvliwic2FcdTAwZmFkZSIsInNhXHUwMGZhZGUUnLCIsImNvbWlzc2FvIHhhdWRlIIO=>

Julho de 2021 – Nº25

Conselheira participa de homenagem pelos 130 anos o Ministério Público de Pernambuco

A conselheira Sandra Krieger participou, no dia 29 de agosto, de solenidade realizada na sede do Ministério Público de Pernambuco, na qual recebeu o Selo Comemorativo dos 130 anos da instituição.

O evento, conduzido pelo procurador-geral de Justiça Paulo Augusto Freitas, teve início com a apresentação de um vídeo sobre a história do MP/PE, que resgata a memória institucional desde suas raízes no Brasil império até os dias atuais. Participou do evento, ainda, o membro auxiliar da CES Marcelo Santos.

Em seguida, foi prestada a homenagem à conselheira, destacando-se seu papel na condução do Projeto Bem-Viver, para promoção da saúde mental dos membros e servidores do Ministério Público brasileiro. Segundo a Conselheira, “é fundamental que o projeto se consolide em uma política nacional continuada, que tenha por objetivo ações coordenadas para prevenção e tratamento dos transtornos mentais de membros e servidores”.

Já na sexta-feira (30), os representantes da comissão foram recebidos pela vice-prefeita de Recife, Isabella de Roldão, e pela secretária de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Adriana Rocha Coutinho. Na reunião, foram abordadas várias ações da CES, com ênfase nas questões relacionadas à racionalização da judicialização em matéria de saúde e o relevante papel do Ministério Público.

Confira em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/14486-conselheira-participa-de-homenagem-pelos-130-anos-do-ministerio-publico-de-pernambuco>

PERSPECTIVAS DO MP NA SAÚDE

A PANDEMIA E O DIA NACIONAL DA SAÚDE

Jairo Bisol

Marcelo de Oliveira Santos

Rafael Meira Luz

No início de 2020 o mundo se deparou com uma onda pandêmica provocada por um vírus mortal até então desconhecido, o SARS-CoV-2, causador da Covid-19. Esforços foram demandados pelas autoridades sanitárias em todo o planeta, seguindo protocolos nacionais e internacionais de enfrentamento a pandemias. O tema tomou conta da política e da comunicação social. Provocou uma

Julho de 2021 – Nº25

onda de politização da ciência e de embates ideológicos oportunistas de matiz eleitoreira.

Um ano e meio se passou e estamos mais uma vez celebrando, neste 5 de agosto, o nosso dia nacional da saúde, envoltos no manto escuro das incertezas no futuro, do medo da doença, da perda de entes queridos, das estatísticas funestas e das lembranças de um cotidiano que se perdeu no tempo e parece não voltar mais.

Vencidas as primeiras fases de enfrentamento da pandemia - onde implantamos, com maior ou menor eficiência, o distanciamento social, os cuidados especiais com higiene, a utilização de equipamentos de proteção, o uso desmedido do teletrabalho e das ferramentas do ensino a distância, dentre tantas outras medidas de cuidados sanitários extraordinários que nos assombram até os dias de hoje - as atenções se voltaram para o desenvolvimento de vacinas e a imensa luta pela imunização da população mundial, numa corrida pelo desenvolvimento, produção, comercialização e dispensação de vacinas.

Não sabemos se e quando conseguiremos derrotar o vírus ou se pelo menos alcançaremos controle suficiente para superarmos o quadro de pandemia e, na medida do possível, retomarmos a nossa normalidade. Ora, basta uma simples análise dos dados disponibilizados pelo painel Our World in Data para concluirmos que há um abismo no avanço da imunização entre os países mais ricos e os mais pobres: Canadá, Reino Unido, Espanha, Itália, Alemanha, Estados Unidos, onde o poder econômico permite maiores condições de luta no mercado vacinal, são os mais avançados na imunização de suas populações. Já países pobres como Iraque, Sudão, Nigéria e Moçambique formam imensos bolsões sem cobertura vacinal.

Bem observado, trata-se de uma iniquidade sanitária, pois seguindo a lógica de mercado criamos um número significativo de países e regiões com baixíssima cobertura vacinal onde o vírus se mantém em intensa circulação e, por isso mesmo, muta.

Respeitando o saber epidemiológico, este cenário terá que ser repensado urgentemente para combatermos o vírus com eficiência. Não adianta seguir a lógica de mercado e do poder econômico na distribuição das vacinas, que imuniza populações enquanto outras permanecem sem adequada proteção. Isto abre espaço para o desenvolvimento de novas cepas que, por sua vez, tendem a romper a barreira de imunização das vacinas existentes e utilizadas em larga escala nos países mais ricos, cujas populações vacinadas já começam a sofrer os efeitos da ausência de imunização contra as novas variantes da covid. Tendemos a uma circularidade sem fim no combate ao vírus.

Cada vez mais se observa os países do hemisfério norte convivendo com novas “ondas” da doença, de modo que monopolizar vacina por critérios econômicos foi mais do que uma inconsistência ética das nações: foi um erro estratégico. A divisão equitativa de imunizantes entre as diversas

Julho de 2021 – Nº25

populações do mundo, baseada em critérios científicos, em tempos de pandemia é medida epidemiológica que se impõe, senão por imperativo ético – uma ética que o mundo ainda não alcançou - por necessidade técnica, de natureza epidemiológica.

Não se pode ignorar que as pandemias desafiam formas tradicionais de combate a doenças. Como se disse, vamos demandar uma nova ética sanitária mundial se quisermos enfrentar com êxito pandemias que se mostram cada vez mais recorrentes e intensas.

BOAS PRÁTICAS NA SAÚDE

MPCE DESENVOLVE AÇÕES DESTINADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DE MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E COLABORADORES

- **Ação Fortalecer:** O Departamento de Desenvolvimento de Pessoal realiza acompanhamento aos membros, servidores e estagiários afastados das atividades laborais, por questões de saúde mental (CID F), por meio de equipe formada por profissionais da área de Psicologia, Enfermagem, Serviço Social e Psicopedagogia. O acompanhamento ocorre mediante contatos telefônicos, vídeo chamadas e/ou visitas domiciliares. No entanto, esta terceira forma de atuação encontra-se suspensa no período pandêmico. A metodologia adotada para a Ação Fortalecer é a do Projeto Terapêutico Singular – PTS – cujo objetivo é traçar estratégias de intervenção, contando com os recursos da equipe, da família e do próprio protagonista do Projeto.

- **Projeto #TamoJunto:** Com o intuito de prestar apoio psicossocial a membros, servidores, estagiários e colaboradores do Ministério Público do Ceará (MPCE) durante a pandemia, foi lançado o Projeto #TamoJunto, desenvolvido pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos (SERH). A comissão de apoio psicossocial ao projeto é formada por Psicólogos e Assistentes Sociais da Casa, profissionais estes que possuem formação, experiência e cadastros ativos em seus respectivos Conselhos Regionais. O objetivo do Projeto é proporcionar apoio, acolhimento e orientação ao público interno. Não se trata de uma terapia online, mas de um momento de descompressão, de escuta, de acolhimento de medos e ansios. Visa, ainda, ressignificar este momento de distanciamento social, auxiliando a reconexão com aspectos positivos de vida a fim de que as pessoas possam administrar as várias sensações com as quais estejam convivendo.

MPMG IRÁ INVESTIGAR E RESPONSABILIZAR CRIMINALMENTE POR ESTELIONATO A CONDUTA DE “REVACINAÇÃO”

Julho de 2021 – Nº25

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centros de Apoio das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde e Criminal, emitiu uma Nota Técnica reforçando aos promotores de Justiça com atuação nessas áreas em todo o estado a necessidade de se coibir a prática da “revacinação”.

Conforme o documento, têm surgido relatos e denúncias de que algumas pessoas que já teriam recebido uma primeira dose ou mesmo o esquema completo com um imunizante se reapresentaram aos postos de vacinação para obter dose extra ou novo esquema vacinal com imunizante diverso.

A Nota Técnica esclarece que a conduta por parte do usuário poderá comprometer o Plano Nacional de Vacinação, com indivíduos já vacinados desviando doses que deveriam ser direcionadas ao restante da população ainda não vacinada, além de configurar crime de estelionato.

A configuração do crime de estelionato ocorre quando uma pessoa, utilizando-se de artifício, ardil ou outro meio fraudulento, burla o sistema de vacinação e toma a terceira dose da vacina contra a Covid-19. “Isso pode acontecer quando o agente, por exemplo, busca a vacinação em municípios diversos, comparece a uma unidade de saúde, sala de vacinação ou drive-thru, sabendo que estes locais ainda não possuem um sistema informatizado, omite ou mente sobre a vacinação anterior, e obtém a revacinação.

“Com esse tipo de conduta, há obtenção de vantagem ilícita, pois a vacina é rara, cara e de propriedade do Poder Público, que a adquiriu com a finalidade de imunizar a população, seguindo o Programa Nacional de Imunização”, explicam no documento os promotores de Justiça Luciano Moreira e Marcos Paulo de Souza Miranda.

A pena prevista para o crime é de reclusão, de um a cinco anos, acrescida de 1/3 (por ser praticada contra o Poder Público), além de multa.

Além da criminalização por estelionato, para evitar a prática, os promotores de Justiça de todo o estado são orientados a intervir, junto aos gestores locais, no sentido de que eles proporcionem as condições adequadas para coleta e transmissão dos dados sobre os indivíduos vacinados em cada sala de vacinação, bem como verifiquem se o candidato à vacinação já possui registro com um determinado imunizante, sempre que possível.

Os gestores públicos também deverão ser alertados para que casos tentados ou consumados de “revacinação” sejam comunicados à autoridade policial, além de orientados a criarem campanhas sobre os riscos dessa prática à saúde.

Irregularidade e riscos

Conforme o MPMG, as vacinas disponíveis ainda são escassas no país, e a grande maioria da população brasileira e do estado de Minas Gerais ainda não recebeu nenhuma dose, por isso a necessidade de advertir o cidadão sobre a irregularidade da “revacinação”, dos riscos sanitários envolvidos e da responsabilização cível e criminal cabíveis face a essa prática.

Julho de 2021 – Nº25

Conforme a Nota Técnica, a “revacinação” tem sido possível em virtude da existência de intervalos temporais entre o registro manual de vacinação e o lançamento dos dados no Sistema de Informação do PNI (SIPNI), bem como da deficiência estrutural das salas de vacina que, em número não esclarecido pelo Estado, não dispõem dos recursos tecnológicos que permitiriam a conferência anterior à administração do imunizante dos dados da pessoa que se apresenta para vacinação.

Crime

Para o MPMG, o indivíduo já vacinado que procura as unidades de saúde para ser vacinado novamente, com outro tipo de imunizante, não contribui para o necessário, neste momento, que é reduzir a circulação viral pela ampliação da cobertura vacinal da população e impedir a saturação da rede assistencial de saúde. “Sua conduta afronta a operacionalização do plano nacional de imunização, compromete a vacinação de terceiro e causa repulsa e indignação na consciência coletiva”, consideram os coordenadores do CAOSaúde e CAOCrim. De acordo com eles, a “revacinação” configura fraude e prejudica a coletividade.

Confira em: <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/mpmg-ira-investigar-e-responsabilizar-criminalmente-por-estelionato-a-conduta-de-revacinacao.htm>

Procuradoria-Geral de Justiça publica ato que cria Câmaras de Mediação de Conflitos nos Centros de Apoio Operacional

O Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, por meio do Ato n. 328/2021/PJG, publicado no dia 04/06/2021, criou em cada Centro de Apoio Operacional (CAO) Câmaras Administrativas de Mediação de Conflitos, que prestarão apoio às Promotorias de Justiça quando solicitados. A atuação será na negociação com órgãos públicos ou privados, bem como com pessoas físicas ou jurídicas, em procedimentos extrajudiciais ou em ações judiciais quando o trabalho especializado em autocomposição for necessário em razão da complexidade e relevância social da matéria.

As câmaras atuarão sempre de maneira articulada e com o apoio do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA). O objetivo é prestar suporte especializado às Promotorias de Justiça, desempenhando suas funções de maneira complementar à atuação das PJs, sem substituí-las. O Ato n. 328/2021/PJG acresce o artigo 6º-A ao Ato n. 244/2019/PJG, que dispõe sobre os CAOs do Ministério Público.

O ato foi criado considerando "a importância da prevenção e da redução da litigiosidade e que as controvérsias e os conflitos envolvendo o Poder Público e os particulares, ou entre estes, notadamente aquelas de natureza coletiva, podem ser resolvidas de forma célere, justa e efetiva".

Julho de 2021 – Nº25

"Pensando no Ministério Público resolutivo, nós temos fortalecido nossa política de autocomposição com a reestruturação do NUPIA, e esse movimento da criação das câmaras de mediação de conflitos vem nesta mesma linha", afirma o Coordenador Operacional do NUPIA e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega.

De acordo com Botega, quando houver demanda para a resolução de um caso complexo e de grande relevância social em determinada comarca, a ideia é reunir a Promotoria de Justiça, o Centro de Apoio Operacional, com sua expertise na área temática, e o NUPIA, com sua competência em relação às técnicas de negociação, para elaborarem uma estratégia de solução para o conflito e, assim, chegarem a um resultado favorável para o MP e, conseqüentemente, para a sociedade.

Como acionar a Câmara Administrativa de Mediação de Conflitos

A solicitação de acionamento da Câmara Administrativa de Mediação de Conflitos pode ser feita ao Centro de Apoio ou diretamente ao NUPIA. Quando recebida pelo CAO, será processada na forma do artigo 4º do Ato n. 635/2019/PGJ, inclusive com a elaboração de um plano de ação. Caso a solicitação seja formulada diretamente ao NUPIA, caberá ao Coordenador Operacional do núcleo a articulação com o respectivo Centro de Apoio. A câmara somente poderá iniciar seus trabalhos após a aprovação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Se, em razão da dimensão do dano ou de sua repercussão social, houver o entendimento de que o pedido deve ser tratado pela Câmara Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos, instituída pelo Ato n. 274/2019/PGJ, o fato será informado ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, o qual, concordando com a remessa, encaminhará a solicitação ao Procurador-Geral de Justiça.

Encerradas as reuniões, rodadas de negociação ou interlocução e os trabalhos da Câmara Administrativa de Mediação de Conflitos, será elaborado um relatório das atividades, que deverá ser encaminhado à Promotoria de Justiça de origem para juntada no respectivo procedimento extrajudicial ou ação judicial que subsidiará a sua atuação.

Fundo Nacional da Saúde desenvolve novos painéis de informações do e transparência

Julho de 2021 – Nº25

O Fundo Nacional de Saúde conta com uma nova ferramenta de informação e transparência. Os Painéis de Informações disponibilizam de forma intuitiva, flexível e rápida informações de diversos tipos de transferências realizadas para estados, municípios e prestadores de serviços do SUS.

São oito novos painéis de consultas com objetivo de oferecer mais facilidade para obter informações consolidadas sobre o financiamento público em saúde, sendo eles:

Plataforma+Brasil

A Plataforma +Brasil constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal.

Painel de Saldos

Consulta de saldos de contas correntes de Fundos de Saúde abertas pelo FNS em instituições financeiras federais que receberam repasses efetuados na modalidade fundo a fundo ao longo dos últimos anos.

Painel de Fundo a Fundo

Painel do FNS e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde responsável pela gestão das ações e dos serviços de saúde, pagamentos, fornecedores e prestadores de bens e serviços na área da saúde do SUS.

Painel Gerencial

O painel gerencial exibe informações críticas necessárias para a gestão dos recursos encaminhados aos municípios. Nele, podem ser listados os objetivos de negócio, medidas a serem implementadas, projetos e processos.

Painel Covid

Consulta de repasses emergenciais para Estados e Municípios, para combater a pandemia do COVID. Análises e relatórios detalhados e Boletins do Ministério da Saúde com informações mais detalhadas.

Instrumentos de Transferência

Consultas para acompanhamento dos acordos, ajustes, portarias e instrumentos que disciplinam as transferências de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Instrumentos Órgãos Federais

Consulta de TED (Termo de Execução Descentralizada) – Resume a execução dos instrumentos de descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Julho de 2021 – Nº25

Emendas Parlamentares

Neste painel é possível acompanhar as emendas apresentadas, com o número de instrumentos e propostas indicadas pelos parlamentares. Além dos saldos relativos à LOA, aos valores das indicações e os pagamentos empenhados.

Confira em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_Paineis/Portal_Paineis.html

Manuais: Judicialização da saúde nos municípios: como responder e prevenir

O Conasems disponibiliza aos gestores os manuais da série “**Judicialização da saúde nos municípios: como responder e prevenir**”. A série busca contribuir para a formação e informação dos envolvidos com o tema da judicialização da saúde, sobretudo profissionais da saúde, do direito e da gestão envolvidos na resposta às demandas judiciais por tratamentos de saúde.

Acesse os manuais em <https://www.conasems.org.br/manuais-judicializacao-da-saude-nos-municipios-como-responder-e-prevenir/>

Manuais:
**Judicialização da saúde
nos municípios: como
responder e prevenir?**



A Comissão da Saúde reitera o compromisso institucional de agir focada na unidade do Ministério Público Brasileiro, na promoção e fomento de atuações coordenadas e resolutivas, em sintonia e respeito à independência funcional dos membros da instituição, colocando-se à disposição para auxiliar nas questões que se mostrarem necessárias, por meio de seu e-mail ces@cnmp.mp.br.

Elaborado por

COMISSÃO DA SAÚDE

Sandra Krieger Gonçalves (*Presidência*)

Rafael Meira Luz, Marcelo de Oliveira Santos e Jairo Bisol (*Membros Auxiliares*)

Cristiane Capita, Líbia Rodrigues e Carla Moreira (*Servidores*)